

DECISÃO Nº 726/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18/7/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.033578/07-58, de acordo com o Parecer nº 173/2008 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e a Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul - SR/DPF/RS, objetivando estabelecer e regular programas de cooperação técnico-científica e de formação e capacitação de recursos humanos.

Porto Alegre, 18 de julho de 2008.

(O original encontra-se assinado.)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.